



**PORTARIA Nº 19/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica composta a **Comissão Permanente de Educação Especial**, pelos Conselheiros Titulares: Cláudia de Fátima Teixeira, Edison Roberto da Silva, Maria Terezinha Piva, Maria Izabel da Silva Santos Buccio e Conselheira Suplente: Fabiane Mari Alves dos Santos.

**Art. 2º** Fica designada a Conselheira Titular Maria Izabel da Silva Santos Buccio, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 09/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 12 de julho de 2017.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**



**Prefeitura do Município de Araucária**

Conselho Municipal de Educação

Presidente do Conselho Municipal de Educação

41 3901-5075

Avenida Archelau de Almeida Torres, 1411 - CEP 83702-185 - Centro - Araucária / PR